



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 02/2018

Torna de Utilidade Pública a Associação Clube dos Idosos de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e, eu Gilmar Paixão Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:


LEI:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Clube dos Idosos de São Jorge D'Oeste, devidamente registrada no CNPJ nº 95.589.214/0001-51, com sede na Avenida Coronel Henrique Rupp, nº 747, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste - PR.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


Jovandir Tessaro
Presidente


Sandro Marcio Pagnunsat
Vice Presidente


Osvaldo Ernesto Herpich
1º Secretário



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

JUSTIFICATIVA

A Mesa Diretora da Câmara apresenta o Projeto de Lei, para apreciação e votação, visando tornar de utilidade pública a **Associação Clube dos Idosos de São Jorge D'Oeste**.

Justifica-se o presente projeto, em atendimento ao requerimento do presidente da entidade, objetivando, a possibilidade da entidade poder angariar recursos junto aos órgãos públicos para que assim possam cumprir seus objetivos, conforme descrito no art. 3º de seu estatuto, o qual segue em anexo, uma vez que a mesma tem como objetivo atividades sociais e educacionais diversas de acordo com seu regimento o qual segue em anexo.

Ainda, conforme documentos anexos, a referida entidade cumpre os requisitos para ser declarada como de utilidade pública.

Face aos esclarecimentos ora apresentados, contamos com a aprovação do plenário à presente proposição.

Sala das Sessões, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.


Jovandir Tessaro
Presidente


Sandro Marcio Pagnunsat
Vice Presidente


Osvaldo Ernesto Herpich
1º Secretário